



**EDITAL N° 109, DE 10 DE JUNHO DE 2021.
IFMA CAMPUS SÃO LUÍS MARACANÃ**

**PROCESSO SELETIVO IFMA 2021
IFMA CAMPUS SÃO LUÍS MARACANÃ**

**CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS
REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS NAS FORMAS INTEGRADA E
SUBSEQUENTE**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, IFMA CAMPUS SÃO LUÍS MARACANÃ torna público o presente edital contendo convocação para manifestação de interesse nas vagas remanescentes dos cursos **Técnico de Nível Médio em Agropecuária, Agroindústria, Aquicultura, Cozinha e Meio Ambiente**, decorrentes do Processo Seletivo Público Unificado do IFMA aos cursos da educação profissional técnica de nível médio, nas formas **integrada**, e **subsequente** ao ensino médio/2021.

1. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
11/06 a 15/06/2021	PERÍODO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRESENCIAL (ver subitem 5.1)
16/06/2021	Homologação das inscrições (ver subitem 5.11)
17/06/2021	Período da interposição de recursos sobre a homologação das inscrições (ver subitem 5.12)
18/06/2021	Lista final de Homologação das inscrições (pós recurso) (ver subitem 5.12.3)
18/06/2021	SORTEIO ELETRÔNICO PÚBLICO DAS VAGAS (ver subitem 3.1)
18/06/2021	Divulgação do RESULTADO FINAL e Divulgação da Lista de Excedentes (ver subitem 6.10)
21 a 25/02/2021	Matrícula dos Candidatos classificados em primeira chamada (ver subitem 14.1)

2.

AS VAGAS E DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS

2.1 O quantitativo de vagas disponível nesse edital origina-se do cancelamento de matrículas ou da não confirmação de matrícula dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2.1.1 As vagas remanescentes encontram-se descritas no Anexo I deste Edital.

2.2 Poderão **MANIFESTAR INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES** disponíveis neste edital para o Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária, Agroindústria, Aquicultura, Cozinha e Meio Ambiente nas formas integrada e subsequente, conforme quadro de vagas disponíveis e, qualquer candidato





inscrito e não inscrito no processo seletivo do IFMA 2021, respeitado as disposições deste Edital.

2.3 Através desse edital os candidatos poderão manifestar interesse por vagas remanescentes de qualquer curso, uma vez que não há mais excedentes para o respectivo curso e desde que atenda aos pré-requisitos para acesso ao curso.

2.4 Os candidatos convocados para manifestação de interesse pelas vagas deverão comparecer no local, dia e horários indicados no quadro abaixo:

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA				
CAMPUS	ENDEREÇO	SETOR	DIAS	HORÁRIOS
São Luís Maracaná	Av. dos Curiós S/N Vila Esperança	Registro Escolar	11/06/2021 a 15/06/2021	8h – 12h 14h – 17h30

2.5 A manifestação de interesse pela vaga se dará com a assinatura da lista de interesse.

2.5.1 Nesta lista de interesse constará todos os cursos com as quantidades de vagas, por cota, disponíveis;

2.5.2 O candidato colocará seu nome, CPF, contato telefônico e e-mail na lista do curso para o qual quer concorrer a vaga e para a cota que for possível de acordo com o critério de cada uma.

2.5.3 É de inteira responsabilidade do candidato a escolha da cota para a qual quer concorrer, visto que no ato da matrícula deverá ser apresentada toda a documentação que validará o direito à vaga da respectiva cota.

2.5.4 No ato da assinatura da manifestação de interesse, o candidato preencherá o formulário (anexo 01) ficando uma cópia com o candidato e outra com o campus.

2.6 No ato da manifestação de interesse, para a assinatura, o candidato deverá apresentar um documento de identificação válido com foto.

3.

AS REGRAS PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES

3.1 Caso o número de candidatos, que manifestarem interesse pelas vagas, seja maior que o número de vagas a serem preenchidas, na data provável conforme cronograma, será realizado novo sorteio que definirá a ordem de chamada dos candidatos.

3.1.1 Além da lista dos classificados para matrícula, será gerada também nova lista de excedentes com os candidatos que poderão ser convocados, respeitando-se a ordem de classificação do novo sorteio, caso não sejam preenchidas todas as vagas ou haja desistências posteriores.



- 3.2 Aqueles contemplados dentro do número de vagas em suas respectivas formas e cotas serão convocados para realizar matrícula de **21 a 25 de junho de 2021**.
- 3.3 Caso o número de candidatos, que manifestarem interesse pelas vagas, seja maior que o número de vagas a serem preenchidas será formada uma nova lista de excedentes.
- 3.3.1 Os candidatos desta nova lista de excedentes poderão ser convocados, respeitando-se a ordem de classificação, caso não sejam preenchidas todas as vagas ou haja desistências posteriores.

4.

AS VAGAS REMANESCENTES PARA COTISTAS

- 4.1 O preenchimento das vagas remanescentes destinadas a candidatos pretos, pardos, indígenas e deficientes **submetem-se às mesmas exigências e procedimentos constantes no Edital nº 22 de 01.04.2021, que poderá ser encontrado do link <https://portal.ifma.edu.br/seletivo-unificado/>**.
- 4.2 Caso não haja candidatos interessados nas vagas de qualquer uma das cotas, deverá se chamar candidatos de outras cotas seguindo-se as regras contidas no quadro do anexo III.

5.

A DOCUMENTAÇÃO PARA AS MATRÍCULAS

- 5.1 Toda a documentação para a realização das matrículas são as mesmas que constam no **Edital nº 22 de 01.04.2021, que poderá ser encontrado do link <https://portal.ifma.edu.br/seletivo-unificado/>**, respeitando-se as documentações específicas para cada cota.

6.

OS PROCEDIMENTOS PARA AS MATRÍCULAS E HETEROIDENTIFICAÇÃO

- 6.1 Os classificados nas cotas deverão encaminhar a cópia do RG, auto declaração assinada e foto da cintura para cima nítida para o e-mail: matricula.maracana@ifma.edu.br a ser encaminhada para análise e parecer da Comissão de Heteroidentificação.
- 6.2 A matrícula somente será realizada após a emissão do parecer pela referida Comissão.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os candidatos classificados no Processo Seletivo Unificado IFMA 2021, com matrículas já efetuadas, não poderão manifestar interesse em concorrer às vagas dispostas neste Edital.
- 7.2 O cronograma deste Edital, bem como os procedimentos e prazos aqui descritos, poderão sofrer alterações repentinas em decorrência de ações relativas à pandemia da COVID-19.





7.2.1 Eventuais alterações serão publicadas no Portal do IFMA ([Concursos e Seletivos : IFMA](#)).

7.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos referentes aos procedimentos de heteroidentificação e de matrícula regidos por este Edital, no Portal do IFMA ([Concursos e Seletivos : IFMA](#)).

7.4 São meios oficiais de comunicação com os candidatos: aqueles publicados nos murais da instituição, no portal e nas redes sociais.

7.5 Os casos omissos serão julgados pela Direção Geral do IFMA Campus São Luís Maracanã.

São Luís, 10 de junho de 2021.

(assinado eletronicamente)

Jeovani Machado Rodrigues

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

• Jeovani Machado Rodrigues, DIRETOR GERAL - CD2 - GAB-MAR, em 10/06/2021 16:49:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280141

Código de Autenticação: 5b5983039b





ANEXO I AO EDITAL Nº 109/ 2021 - DG IFMA CAMPUS – São Luís Maracanã
QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES – CURSOS TÉCNICOS NAS FORMAS INTEGRADA E SUBSEQUENTE.

CAMPUS São Luís Maracanã																	
EIXO TECNOLÓGICO	CURSOS	FORMA	TURNO	VAGAS TOTAIS	VAGAS										AMPLA CONCORRÊNCIA AC	(SEMESTRE)	
					COTAS								DEFICIENTE (D)	AMPLA CONCORRÊNCIA AC			(SEMESTRE)
					ESCOLA PÚBLICA				RENTA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA	RENTA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA	AMPLA CONCORRÊNCIA AC	(SEMESTRE)					
					PPI (1)	PPI D (1)	DEMAIS (1)	DEMAIS (D1)									
Recursos Naturais	Técnico em Agroindústria	Integrada	Diurno	18	-	08	-	-	-	-	-	-	-	10	1º		
Recursos Naturais	Técnico em Agroindústria	Subsequente	Vespertino	18	-	09	-	-	-	-	-	-	-	09	1º		
Recursos Naturais	Técnico em Agropecuária	Integrada	Diurno	14	-	07	-	-	-	-	-	-	-	07	1º		
Recursos Naturais	Técnico em Agropecuária	Subsequente	Vespertino	08	-	05	-	-	-	-	-	-	-	05	1º		
Recursos Naturais	Técnico em Aquicultura	Integrada	Diurno	25	-	10	-	03	-	-	-	02	-	10	1º		
Recursos Naturais	Técnico em Aquicultura	Subsequente	Matutino	19	-	09	-	-	-	-	-	-	-	10	1º		
Ambiente e Saúde	Técnico em Meio Ambiente	Integrada	Diurno	08	-	04	-	-	-	-	-	-	-	04	1º		
Ambiente e Saúde	Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	Matutino	07	-	03	-	-	-	-	-	-	-	04	1º		
	Técnico em Cozinha	Subsequente	Vespertino	09		05	-	-	-	-	-	-	-	04	1º		
				126													



NOTA: Legenda referente às cotas:

D- Ações afirmativas-candidatos com deficiência, independente de renda familiar e escola de origem.

PPI (1) Candidato autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente em escolas públicas o ensino pré-requisito exigido, para acesso a forma pretendida pelo candidato, conforme item 2 e item 4 deste Edital e a Lei 12.711/2012.

PPI D (1)- Candidato com deficiência autodeclarados pretos pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente em escolas públicas o ensino pré-requisito exigido, para acesso a forma pretendida pelo candidato, conforme item 2 e item 4 deste Edital e a Lei 12.711/2012.

DEMAIS (1) Candidato com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente em escolas públicas o ensino pré-requisito exigido, para acesso a forma pretendida pelo candidato, conforme item 2 e item 4 deste Edital e a Lei 12.711/2012.

DEMAIS (D1)- Candidato com deficiência não autodeclarados autodeclarados pretos pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente em escolas públicas o ensino pré-requisito exigido, para acesso a forma pretendida pelo candidato, conforme item 2 e item 4 deste Edital e a Lei 12.711/2012.

PPI (2) - Candidato autodeclarado pretos, pardos ou indígenas independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente em escolas públicas o ensino pré-requisito exigido, para acesso a forma pretendida pelo candidato, conforme item 2 e item 4 deste Edital e a Lei 12.711/2012.

DEMAIS (2)- Candidato independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº12/2012 que tenham cursado, integralmente em escolas públicas o ensino pré-requisito exigido, para acesso a forma pretendida pelo candidato, conforme item 2 e item 4 deste Edital e a Lei 12.711/2012.

DEMAIS (D2)- Candidato com deficiência não autodeclarados pretos pardos ou indígenas, independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº12/2012 que tenham cursado, integralmente em escolas públicas o ensino pré-requisito exigido, para acesso a forma pretendida pelo candidato, conforme item 2 e item 4 deste Edital e a Lei 12.711/2012

PPI D (2) - Candidato com deficiência autodeclarados pretos, pardos e indígenas independente da renda art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente em escolas públicas o ensino pré-requisito exigido, para acesso a forma pretendida pelo candidato, conforme item 2 e item 4 deste Edital e a Lei 12.711/2012.

AC- AMPLA CONCORRÊNCIA



ANEXO II ao Edital nº 109/2021 /IFMA Campus São Luís Maracanã

FÓRMULARIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGAS DO CURSO TÉCNICO DE NIVEL MEDIO NAS FORMAS INTEGRADA E SUBSEQUENTE

SELETIVO IFMA 2021

CAMPUS SÃO LUÍS MARACANÃ

NOME DO CANDIDATO: _____	
RG nº _____	CPF nº _____
CURSO: _____	PONTOS: _____
Data: _____	Hora: _____
COTA	<input type="checkbox"/> Ampla concorrência <input type="checkbox"/> Escola Pública (PPI ≤1,5) <input type="checkbox"/> Escola Pública (PPI>1,5)
	<input type="checkbox"/> Escola Pública (≤1,5) <input type="checkbox"/> Escola Pública (>1,5) <input type="checkbox"/> Deficiente
	<input type="checkbox"/> Escola Pública (PPI D ≤1,5) <input type="checkbox"/> Escola Pública (PPI D>1,5)
_____ Candidato	Servidor IFMA- Campus _____

CAMPUS _____



NOME DO CANDIDATO:	_____		
RG nº	_____	CPF nº	_____
CURSO :	_____	PONTOS:	_____
COTA	<input type="checkbox"/> Ampla concorrência	<input type="checkbox"/> Escola Pública (PPI \leq 1,5)	<input type="checkbox"/> Escola Pública (PPI >1,5)
	<input type="checkbox"/> Escola Pública (\leq 1,5)	<input type="checkbox"/> Escola Pública (>1,5)	<input type="checkbox"/> Deficiente
	<input type="checkbox"/> Escola Pública (PPI D \leq 1,5)	<input type="checkbox"/> Escola Pública (PPI D >1,5)	
_____ Candidato			
_____ Servidor IFMA- Campus _____			
(VIA DO REGISTRO ESCOLAR)			



Anexo III

ORDEM DE CONVOCAÇÃO DE EXCEDENTES

<p><u>LISTA A</u></p> <p>Renda até 1,5 salário mínimo (Declarados) PPI (1)</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes da <u>Lista A</u>, convocar prioritariamente os excedentes da <u>Lista B</u>, conforme número de vagas;2. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes da <u>Lista B</u>, convocar prioritariamente os excedentes da <u>Lista C</u>;3. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <u>Lista C</u>, convocar os excedentes da <u>Lista D</u>.4. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <u>Lista D</u>, convocar os excedentes da LISTA A (D).5. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista A(D), convocar os excedentes da LISTA B (D).6. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista B(D), convocar os excedentes da LISTA C (D).7. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista C(D), convocar os excedentes da LISTA D (D).8. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista D(D), convocar os excedentes da Ampla Concorrência.
<p><u>LISTA A (D)</u></p> <p>Renda até 1,5 salário mínimo (Declarados e Deficiente) PPI (D) (1)</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes da <u>Lista A (D)</u>, prioritariamente convocar excedentes da <u>Lista A</u>, conforme número de vagas;2. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes da <u>Lista A</u>, convocar prioritariamente os excedentes da <u>Lista B (D)</u>;3. Após matrícula ainda existindo vagas não existindo excedentes da <u>Lista B (D)</u>, convocar prioritariamente os excedentes da <u>Lista B</u>.4. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista B, convocar os excedentes da LISTA C (D).5. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista C(D), convocar os excedentes da LISTA C.6. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista C, convocar os excedentes da LISTA D (D).7. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista D(D), convocar os excedentes da LISTA D.8. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista D, convocar os excedentes da Ampla Concorrência.



<p>LISTA B</p> <p>Renda até 1,5 salário mínimo</p> <p>(Não Declarados)</p> <p>DEMAIS (1)</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista B, prioritariamente convocar os excedentes da Lista A, conforme número de vagas;2. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista A, convocar prioritariamente os excedentes da Lista C;3. Ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista C, convocar os excedentes da Lista D.4. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista D, convocar os excedentes da LISTA A (D).5. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista A(D), convocar os excedentes da LISTA B (D).6. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista B(D), convocar os excedentes da LISTA C (D).7. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista C(D), convocar os excedentes da LISTA D (D).8. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista D(D), convocar os excedentes da Ampla Concorrência.
<p>LISTA B (D)</p> <p>Renda até 1,5 salário mínimo</p> <p>(Não Declarados e Deficientes)</p> <p>DEMAIS (D1)</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes da Lista B (D), convocar prioritariamente excedentes da Lista A (D) conforme número de vagas;2. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes da Lista A (D) convocar prioritariamente excedentes da Lista A, conforme número de vagas;3. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes da lista Lista A convocar prioritariamente excedentes da Lista B, conforme número de vagas.4. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista B, convocar os excedentes da LISTA C (D)5. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista C(D), convocar os excedentes da LISTA C.6. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista C, convocar os excedentes da LISTA D (D).7. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista D(D), convocar os excedentes da LISTA D.8. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista D, convocar os excedentes da Ampla Concorrência.



<p>LISTA C</p> <p>Renda maior 1,5 salário mínimo (Declarados) PPI (2)</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista C, convocar prioritariamente os excedentes da lista A, conforme número de vagas;2. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista A, convocar prioritariamente os excedentes da lista B;3. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista B, convocar os excedentes da lista D.4. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista D, convocar os excedentes da LISTA A (D).5. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista A(D), convocar os excedentes da LISTA B (D).6. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista B(D), convocar os excedentes da LISTA C (D).7. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista C(D), convocar os excedentes da LISTA D (D).8. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista D(D), convocar os excedentes da Ampla Concorrência.
<p>LISTA C (D)</p> <p>Renda maior 1,5 salário mínimo (Declarados e deficientes) PPI (D) (2)</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes da Lista C (D), convocar prioritariamente excedentes da Lista C, conforme número de vagas;2. Após matrícula ainda existindo vagas e não existindo excedentes da Lista C convocar prioritariamente os excedentes da Lista D (D);3. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes da Lista D (D) convocar prioritariamente os excedentes da Lista D.4. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista D, convocar os excedentes da LISTA A (D).5. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista A(D), convocar os excedentes da LISTA A.6. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista A, convocar os excedentes da LISTA B (D).7. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista B(D), convocar os excedentes da LISTA B.8. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista B, convocar os excedentes da Ampla Concorrência.



<p><u>LISTA D</u></p> <p>Renda maior 1,5 salário mínimo (Não declarados) DEMAIS (2)</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista D, convocar prioritariamente os excedentes da lista A, conforme número de vagas;2. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista A, convocar prioritariamente os excedentes da lista B;3. Ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista B convocar os excedentes da lista C.4. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista C, convocar os excedentes da LISTA A (D).5. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista A(D), convocar os excedentes da LISTA B (D).6. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista B(D), convocar os excedentes da LISTA C (D).7. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista C(D), convocar os excedentes da LISTA D (D).8. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista D(D), convocar os excedentes da Ampla Concorrência.
<p><u>LISTA D (D)</u></p> <p>Renda maior 1,5 salário mínimo (Não declarados e deficientes) DEMAIS (D2)</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo candidatos na Lista D(D), convocar excedentes da Lista C (D), conforme número de vagas;2. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedente da Lista C (D), convocar prioritariamente excedentes da Lista C, conforme número de vagas;3. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes da lista Lista C, convocar prioritariamente excedentes da Lista D, conforme número de vagas.4. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista D, convocar os excedentes da LISTA A (D).5. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista A(D), convocar os excedentes da LISTA A.6. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista A, convocar os excedentes da LISTA B (D).7. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista B(D), convocar os excedentes da LISTA B.8. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista B, convocar os excedentes da Ampla Concorrência.